AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2026

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, com cópia à **Secretaria competente** a **realização de serviço de capina e limpeza urbana na Rua Monsenhor Evaristo, bairro Conquista**, no município de Ilhéus.

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, por intermédio da **Secretaria Municipal competente** a **realização de serviço de capina e limpeza urbana na Rua Monsenhor Evaristo, bairro Conquista**, no município de Ilhéus.

Justificativa:

A via em questão apresenta acúmulo de mato e resíduos, situação que compromete a higiene, a conservação do logradouro e a qualidade de vida dos moradores. O crescimento excessivo de vegetação favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de causar sensação de abandono e insegurança.

A manutenção e limpeza de vias públicas constituem dever do Município, nos termos do art. 30, inciso V, da Constituição Federal do Brasil, que atribui à administração municipal a organização e prestação dos serviços públicos de interesse local.

Dessa forma, a execução do serviço solicitado mostra-se necessária para assegurar melhores condições sanitárias, preservar o espaço público e promover bem-estar à população residente na localidade.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 25 de fevereiro de 2026.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador